



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1248 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de setembro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	12
FINANÇAS	12

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1235, datada de 02 de setembro de 2025, pág. 02, **Portaria nº 11154/2025, onde se lê:**

Nome	Emprego	(%)
Airton Junior Felisbino Matrícula nº 2489-01	Guarda Civil Classe Especial	1

leia-se:

Nome	Emprego	(%)
Airton Junior Felisbino Matrícula nº 2489-01	Guarda Civil Classe Especial	5

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de setembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11178/2025

MAURÍIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, o Guarda Civil Municipal **EMERSON DE MORAES**, matrícula nº 1822-01, ocupante da função de Subcomandante da GCM, para responder interinamente pela função de Comandante da GCM, no período de férias do Guarda Civil Municipal **JOSÉ ORLANDO MUCCIACTO**, matrícula nº 0226-01, que se dará entre os dias 08/09/2025 a 07/10/2025 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro
Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 11184/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **ACÁCIA NOÊMIA DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 3454-78, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Turismo, durante o período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2025.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11185/2025

“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Promover, por merecimento, nos termos do artigo 97 da lei complementar nº 197/2012 de 27 de novembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, com fulcro na avaliação de desempenho, cuja base de dados encontra-se homologado e arquivado na divisão de pessoal.

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	NIVEL	REFERENCIA
153-01	EDUARDO APARECIDO DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	I	REF. 18
3355-01	MARCELO GUIDO BENATTI	TECNICO EM INFORMATICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	I	REF. 20

- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a data de 01 de julho de 2025.
- Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11189/2025

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10717/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10717/2025 de 05 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria 11135/2025 de 13 de agosto de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Turismo

Gestor: (...)

Fiscal: Camila Martorelli Craveiro – matrícula nº 3459-99”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11190/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MÁRCIA DE SOUZA**, matrícula nº 1393-03, ocupante do emprego público permanente de Terapeuta Ocupacional, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11191/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **SORAIA MORELLI DA ROCHA**, matrícula nº 2330-03, ocupante do emprego público permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11192/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JULIA LIMA FARIA**, portadora do CPF nº ***.469.068-**, para ocupar o emprego público em comissão de ASSESSOR DE CRÉDITO – ref. 20, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11193/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I**:

Nome	Nível	Admissão
Soraia Morelli da Rocha CPF nº ***.547.466-**	III – ref. I	15/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11195/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 10 de setembro de 2025, os efeitos das Portarias designando para ocupar a função de suporte pedagógico as servidoras abaixo relacionadas, retornando ao emprego permanente de origem:

Nome	Portaria	Cessação da função de:
Rosângela Siola de Moraes Matrícula nº 1236-01	10702/2025	Diretor de Escola na E.M. Profª Benedicta Geralda S. Barbosa
Ana Cíntia de Souza Ribeiro Matrícula nº 3177-01	10703/2025	Professor Coordenador na E.M. Profª Benedicta Geralda S. Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11196/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de setembro de 2025, o servidor abaixo relacionado, para ocupar a função de suporte pedagógico, como DIRETOR DE ESCOLA, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	SEDE
Fernando Montini - Matrícula nº 1650-01	E.M. Profª. Benedicta Geralda de Souza Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11197/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de setembro de 2025, a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função de suporte pedagógico, como **PROFESSOR COORDENADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	SEDE
Renata Maria Momesso - Matrícula nº 1653-01	E.M. Profª. Benedicta Geralda de Souza Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11198/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **SERVENTE – ref. 15:**

Nome	Admissão
Juliana de Oliveira - Matrícula nº 3460-54	17/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11199/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Joice Franco Moraes**, matrícula nº 2650-01, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família – ref. 51, para substituir a servidora Marisa de Sousa Carvalho Paes, Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde – ref. 35, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2025, 15 (quinze) dias, exercendo suas funções junto ao departamento de vigilância em saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11200/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por falecimento, **REGINA DE FATIMA OLIVEIRA MORETTI**, matrícula nº 1880-01, ocupante do emprego público permanente de Merendeiro, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11201/2025

“Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

Titulares:

Eliane Rosa Rodrigues – Matrícula nº 342401

Elisa Aparecida Belotti – Matrícula nº 345634

Julia Lima Faria – Matrícula nº 346052

Suplentes:

Isabela Barbosa Ferreira – Matrícula nº 346000

Walter Henrique da Cunha Cezar – Matrícula nº 345799

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.**Maurício de Oliveira Santos****Prefeito Municipal****Publicado no Jornal Oficial de Socorro****PORTARIA Nº 11202/2025****“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM, nº 03/2025, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11090/2025, a partir do dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.**Maurício de Oliveira Santos****Prefeito Municipal****Publicado no Jornal oficial de Socorro****PORTARIA Nº 11203/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, ao **Grupo de Teatro D'COLOR**, para a realização do evento “*Brincando com a Broadway*”, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2025.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.**Maurício de Oliveira Santos****Prefeito Municipal****Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

PORTARIA Nº 11204/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, à **Associação Atipalhaços**, para a *“Formatura de palhaços Hospitalares Voluntários”*, no dia 21 de setembro de 2025, das 13h às 22h.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11205/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, à **Escola de Teatro Piruá**, para a apresentação do espetáculo *“Geração Trianon”*, no período de 22 a 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11206/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Praça do Amanhã - ao **LAR DOM BOSCO**, para a realização do evento “*MovesFest – Festival de Esportes e Aventura*”, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11207/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, ao **Studio de Dança Roger Crivelini**, para a apresentação do espetáculo “*Sítio do Pica-Pau Amarelo*”, no período de 29 de setembro a 19 de outubro de 2025.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 4874/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 4789/2025 de 04 de abril de 2025, que nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

Secretaria da Saúde

Titular: Fabiana de Fátima Galvão Aguiar

Suplente: (...)

(...).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

FINANÇAS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE A POPULAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 48º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, a realizar-se no dia 25 de setembro, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Jorge José Farah, nº 1331 – Bairro Salto.

“Compareça, sua presença é muito importante”

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025.

Mauricio de Oliveira Santos

Prefeito Municipal